



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

43ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0012000-72.2010.5.02.0043

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20.10.2020, às 10:48 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ANTONIO EGILDO DAVI DO NASCIMENTO – CPF: 064.936.808-83, exequente, e DECK MARCENARIA LTDA - CNPJ: 01.504.926/0001-87, CLAUDOMIRO AMANCIO - CPF: 007.398.528-76 e CREIDE MARIA AMANCIO VIEIRA - CPF: 006.757.208-18 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A parte ideal da propriedade de CLAUDOMIRO AMANCIO - CPF: 007.398.528-76 correspondente a metade ideal do IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 155.038 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 027.016.014.0000.055730.

DESCRIÇÃO: A parte correspondente a metade ideal do lote de terreno nº 014 da quadra 16-B, do Jardim das Palmeiras III, município de Itanhaém, medindo 13,50 metros de frente para a Rua dos Pissandús, por 26,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área 332, 80m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 15, do lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com o lote 09; referido lote está entravado na quadra formada pelas Ruas do Pissandus, Itaúbas, das Palmeiras e terrenos de Raul Cury.

*Certificou o oficial de justiça em 31 de maio de 2016: “Localização: Rua dos Pissandus, ao lado do nº 121 (lado praia), Jardim das Palmeiras III, Itanhaem/SP”; “ Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem benfeitorias, alto, com apenas mato alto em seu interior. A Rua dos Paissandus é de terra e servida de rede elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, água e telefone”.

OBSERVAÇÃO: 1. Há débitos de IPTU; 2. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

Valor da avaliação (da totalidade do imóvel): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor da avaliação (da parte ideal correspondente a metade ideal): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Rua dos Pissandus, ao lado do nº 121 (lado praia), Jardim das Palmeiras III, Itanhém/SP.

Total da avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotr@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT